DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:			ORGÃO:	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MED. DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIV/SP
CODIGO	ID: 4960		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 146.00005292/2024-06		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 355/2024
ABERTURA	04/12/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS		PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.15.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.14.	CERT. FEDERAL	X			4.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, PRINCIPIO ATIVO, FORMA, FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X			4.1. a)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.1. a.1.)	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X		
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				4.1. a)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.1 / ANEXO III	procedência, marca, princípio ativo, nome do Laboratório Fabricante, forma farmacêutica e forma de apresentação do medicamento ofertado		PROPOSTA		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1. b)	BULA	VENCEDOR	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			7.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT/HCRP	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 5.5.	LAUDO ANÁLITICO LABORATORIAL	ENTREGA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MED. DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIV/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos dados estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I). 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.1.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da especificação técnica, procedência, marca, princípio ativo, nome do Laboratório Fabricante, forma farmacêutica e forma de apresentação do medicamento ofertado, observadas as especificações deste Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: 1 R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos de Real) 2 R$ 0,09 (Nove centavos de Real) 3 R$ 0,20 (Vinte centavos de Real) 4 R$ 0,27 (Vinte e sete centavos de Real) 5 R$ 0,15 (Quinze centavos de Real) 6 R$ 0,14 (Quatorze centavos de Real) 7 R$ 0,15 (Quinze centavos de Real) 8 R$ 0,11 (Onze centavos de Real) 9 R$ 0,14 (Quatorze centavos de Real) 10 R$ 0,63 (Sessenta e três centavos de Real) 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta 7.8. indício de inexequibilidade das 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR				EDITAL	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E	ANEXO IV.2	X		
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6.	EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	ANEXO IV.1	X		
7.1. CONSULTA	E-SANÇÕES/TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/CNCIAI/CNJ/CEEP				8.24.	A QUE SE REFERE O ITEM 8.24 DO EDITAL	Anexo IV.3	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail: cjl@hcrp.usp.br					
ENVELOPE HAB.	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MED. DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIV/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					